

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
EDITAL Nº 003/2025.

Ao décimo terceiro dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco (13/06/2025), às 09:15 (nove horas e quinze minutos) horário de Brasília, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Coxim-MS, sito na Rua João Pessoa, nº 130, Centro, CEP 794000-00, na cidade de Coxim-MS, reuniu-se em Sessão Pública, a AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, nomeada pela Portaria nº 014/2025, a fim de proceder a análise e julgamento da HABILITAÇÃO, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, contratação de empresa especializada em serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva de impressoras multifuncionais, com fornecimento de peças, toner e demais insumos, exceto papel, para atender às necessidades da câmara municipal de coxim. Fizeram-se presentes à sessão, a Agente de contratação, a senhora, Renata Gomes dos Santos, e a equipe de apoio Aline Moreira Lopes e Flavia Paganani Ambrosio (designado pela portaria 014/2025), a empresa classificada em 1º lugar apresentou o documentos dentro do prazo estipulado, da análise dos documentos resultou que de acordo com o item 8 do edital, a empresa 1ª. **KJAD TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 08.928.162/0001-64)**, apresentou os documentos de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, econômica e financeira, qualificação técnica e declarações, constatado o atendimento às exigências do edital. Em seguida, foram verificadas a veracidade e a validade/autenticidades das certidões apresentadas, não havendo nenhuma objeção quanto às mesmas. Dessa forma, a Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio, declara a empresa HABILITADA em consonância com item 8.2 do Edital. Conforme o item 9. do edital, a interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, será no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da lavratura desta ata, ficando deste já intimados para eventual manifestação de interesse de interpor recurso. Nada mais havendo encerra-se a presente sessão às 13/06/2025, às 09:30 hrs (nove horas e trinta minutos), assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Renata Gomes dos Santos
Agente Contratação

Aline Moreira Lopes
Equipe apoio

Flavia Paganini Ambrosio
Equipe apoio